MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.010267/2025-95; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 15 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, lotada no Departamento de Engenharias — Denge, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental — PPCIVAM, na Universidade Federal Rural do Rio Grande do Norte — UFRN, em Natal/RN, no período de 27 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.20 15:29:54 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES